



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 071/2020 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 341
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 071/2020	
<b>Referência</b>	: P2020/123929-3	
<b>Interessados</b>	: INSTITUTO NAVIGARE LTDA	

*Dispõe sobre proposta para Convênio Educacional*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar o Protocolo n. P2020/123929-3, do Instituto Navigare Ltda, que solicita parceria com o Crea-MS para oferecer descontos aos empregados e profissionais registrados, além da disponibilização de uma bolsa integral para o Conselho para os cursos de especialização em Engenharia Clínica e Engenharia de Segurança do Trabalho e, apoio aos eventos realizados pelo Crea-MS, com a contrapartida, qual seja, de disponibilização de link de acesso no site do Crea-MS, onde os interessados na contratação dos cursos do Instituto Navigare Ltda possam ter acesso direto para solicitar orçamentos e efetivar suas matrículas, bem como, divulgação nas redes sociais do Crea-MS, e considerando CI N. 078/2020 do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU, aprovar a proposta de parceria solicitada, com a condição de que os cursos oferecidos sejam realizados na modalidade presencial com o indicativo de registro da Instituição no Crea-MS, independente da obrigatoriedade da legislação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro, JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

*Assinado digitalmente*  
**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**





Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **19/11/2020**, às **18:13**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site [https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=p1Ug\\_kz-SUea4Q6RmQZ8ew](https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=p1Ug_kz-SUea4Q6RmQZ8ew)



Incluído no processo n. P2020/178488-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 08/01/2021 às 17:14:40